



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

DIVISÃO DE LICITAÇÕES/ALRN

Proc. 1.554/2021

Fls. _____

Rub. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021.

06/09/2021
17/09/2021
24-26

Aos **08** dias do mês de **setembro** do ano de 2021, Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com sede à Praça Sete de Setembro, S/N – Cidade Alta - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 08.493.371/0001-64, neste ato representada pelo **Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Dep. Ezequiel Galvão Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do Processo Administrativo nº 1.554/2021, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Resolução nº 059, de 16 de fevereiro de 2017 - ALRN, e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, homologado em **02 de setembro de 2021**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, conforme o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 13/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP						
CNPJ/MF: 28.031.958/0001-69			TEL: (84) 99405-6650			
ENDEREÇO: Rua José Peixoto, 2.000 sala 03 - Emaús – Parnamirim/RN						
E-MAIL: reinaldo_peixoto@hotmail.com						
REPRESENTANTE LEGAL: José Reinaldo Coelho Peixoto Filho						
RG: 1.715.556 SSP/RN			CPF/MF: 066.375.594-82			
ITEM ARP	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UND	QTD	R\$ UNT.	R\$ TOTAL
09	POLPA DE FRUTAS, ACEROLA. Produto pasteurizado e congelado, ingrediente: 100% da fruta, não fermentado, não alcoólico, sem conservantes, sem glúten, sabor acerola. Acondicionado em pacotes plásticos de 400g, contendo 4 pequenas embalagens de 100g cada. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da entrega, com registro da data de fabricação e prazo de validade estampados no rótulo da embalagem. Marca de Referência: Nordeste Fruit ou de melhor qualidade.	NATURAL POLPAS/SILVANA B SILVSA GOMES MATOS EPP	Pacote	96	3,30	316,80

JOSE REINALDO COELHO
PEIXOTO FILHO:06637559482

Assinado de forma digital por JOSE REINALDO COELHO PEIXOTO
FILHO:06637559482
Dados: 2021.09.08 11:47:47 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

DIVISÃO DE LICITAÇÕES/ALRN

Proc. 1.554/2021

Fls. _____

Rub. _____

14	POLPA DE FRUTAS, MANGA. Produto pasteurizado e congelado, ingrediente: 100% da fruta, não fermentado, não alcoólico, sem conservantes, sem glúten, sabor manga. Acondicionado em pacotes plásticos de 400g, contendo 4 pequenas embalagens de 100g cada. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da entrega, com registro da data de fabricação e prazo de validade estampados no rótulo da embalagem. Marca de Referência: Nordeste Fruit ou de melhor qualidade.	NATURAL POLPAS/SILVANA B SILVA GOMES MATOS EPP	Pacote	96	4,00	384,00
15	POLPA DE FRUTAS, MANGABA. Produto pasteurizado e congelado, ingrediente: 100% da fruta, não fermentado, não alcoólico, sem conservantes, sem glúten, sabor mangaba. Acondicionado em pacotes plásticos de 400g, contendo 4 pequenas embalagens de 100g cada. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da entrega, com registro da data de fabricação e prazo de validade estampados no rótulo da embalagem. Marca de Referência: Nordeste Fruit ou de melhor qualidade.	NATURAL POLPAS/SILVANA B SILVA GOMES MATOS EPP	Pacote	96	5,19	498,24
16	POLPA DE FRUTAS, MARACUJÁ. Produto pasteurizado e congelado, ingrediente: 100% da fruta, não fermentado, não alcoólico, sem conservantes, sem glúten, sabor maracujá. Acondicionado em pacotes plásticos de 400g, contendo 4 pequenas embalagens de 100g cada. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da entrega, com registro da data de fabricação e prazo de validade estampados no rótulo da embalagem. Marca de Referência: Nordeste Fruit ou de melhor qualidade.	NATURAL POLPAS/SILVANA B SILVA GOMES MATOS EPP	Pacote	96	7,20	691,20
17	POLPA DE FRUTAS, MORANGO. Produto pasteurizado e congelado, ingrediente: 100% da fruta, não fermentado, não alcoólico, sem conservantes, sem glúten, sabor morango. Acondicionado em pacotes plásticos de 400g, contendo 4 pequenas embalagens de 100g cada. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da entrega, com registro da data de fabricação e prazo de validade estampados no rótulo da embalagem. Marca de Referência: Nordeste Fruit ou de melhor qualidade.	NATURAL POLPAS/SILVANA B SILVA GOMES MATOS EPP	Pacote	96	9,00	864,00

JOSE REINALDO COELHO
PEIXOTO FILHO:06637559482

Assinado de forma digital por JOSE
REINALDO COELHO PEIXOTO
FILHO:06637559482
Dados: 2021.09.08 11:48:41 -03'00'



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

DIVISÃO DE LICITAÇÕES/ALRN

Proc. 1.554/2021

Fls. _____

Rub. _____

- 5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DOS PRAZOS, LOCAL, VALIDADE E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 6.1. A Contratada deverá proceder à entrega dos produtos objeto deste Termo de Referência no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar do dia subsequente ao do pedido formal de fornecimento – recebimento da Nota de Empenho.
- 6.2. A entrega dos itens deverá ser realizada no **ALMOXARIFADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN**, localizado na Praça 7 de Setembro, s/nº, Cidade Alta, Natal/RN, no horário das 08h às 15h de segunda a quinta-feira e de 08h às 13h na sexta-feira, exceto nos feriados e dias facultativos, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

JOSE REINALDO COELHO
PEIXOTO FILHO:06637559482

Assinado de forma digital por JOSE
REINALDO COELHO PEIXOTO
FILHO:06637559482
Dados: 2021.09.08 11:49:12 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

DIVISÃO DE LICITAÇÕES/ALRN

Proc. 1.554/2021

Fls. _____

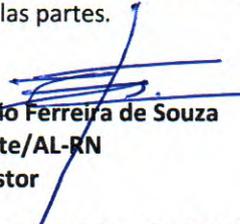
Rub. _____

7.CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Dep. Ezequiel Galvão Ferreira de Souza
Presidente/AL-RN
Gestor

JOSE REINALDO COELHO
PEIXOTO FILHO:06637559482

Assinado de forma digital por JOSE
REINALDO COELHO PEIXOTO
FILHO:06637559482
Dados: 2021.09.08 11:49:38 -03'00'

RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP
CNPJ/MF: 28.031.958/0001-69
Fornecedor Registrado